




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1052 DE 2015, art.5º, que os Agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Porto Mauá, 27 de Janeiro de 2017.


Verª Laozane F. Dinon
Presidente - CPF 493.210.990-34
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

LAOZANE FATIMA DINON

Presidente do Poder Legislativo